



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 150/2025 – GAB/PREFEITO de 10 de outubro de 2025, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei n.º 12.232/2010 e Lei n.º 14.133/21 no que couber, vem realizar Chamada Pública para inscrição de interessados a fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda no período compreendido de 19/01/2026 à 08/02/2026, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h00min.

2. OBJETIVO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública serve para que profissionais da área de publicidade e Propaganda possam fazer inscrição para fazer parte da subcomissão técnica para avaliação de envelopes referentes a contratação de empresa de publicidade e Propaganda.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA terá que realizar procedimento licitatório para contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda, no entanto, conforme previsto no §1º do art. 10 da lei 12.232/2010, tem se a necessidade de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado.

3.2. Cabe esclarecer que esta subcomissão somente irá avaliar a proposta técnica apresentada, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

4. HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

- 4.1. As pessoas interessadas deverão apresentar em um único envelope os seguintes documentos:
- 4.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- 4.3. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 4.4. Comprovante do Endereço, onde o interessado reside.
- 4.5. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas;
- 4.6. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA (ANEXO I);
- 4.7. Termo de Compromisso (ANEXO II);

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE.

- 5.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:
 - 5.1.1 serão aceitas apenas cópias legíveis;
 - 5.1.2 não serão aceitas cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- 5.2. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou photocópias simples sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente.
- 5.3. O envelope de n.º 01 contendo os documentos de habilitação deverá ser entregue até a data e horário estabelecidos no preambulo deste edital, devidamente fechado e assinado, constando da face os seguintes dizeres:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA
Chamada Pública 001/2026

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPOSTA:

CPF:

5.4. A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, no 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos, devendo ser observado o prazo de até 05 (cinco) dias para análise da documentação, prorrogáveis por igual período.

5.5. Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a Comissão de Licitação divulgará em até 05 (cinco) dias, os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

6.2. A pessoa que não possuir habilidades do objeto Propaganda, Marketing e Publicidade não poderá participar do sorteio.

6.3. A relação dos nomes referidos no item 5.5 será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.3 Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem o item 5.5, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

autoridade competente.

6.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

6.6. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

6.8. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar em licitação a ser promovida a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA com o objeto pretendido (Agência de Publicidade).

6.9. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

7 RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

7.1 Analisar a proposta técnica referente ao envelope 02, contendo documentos das empresas que vierem a participar do processo para contratação de serviços de publicidade e propaganda, de forma individual, no prazo máximo de 48hrs.

7.2 Comparecer no dia e horário marcado pela Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para fazer o devido Julgamento.

7.2.1. O aviso informando a data e horário será enviado pela Comissão Permanente de Licitação para o e-mail informado na Ficha de inscrição, no prazo não inferior a 03 (três) dias da data em que será realizada a sessão marcada para Julgamento.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

7.2.2. O não comparecimento do candidato selecionado no dia e horário marcado, implica na desistência dele, podendo a Comissão Permanente de Licitação convocar outro candidato, seguindo a ordem de classificação do sorteio.

8 FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca - MA, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

São Pedro da Água Branca (MA), 16 de janeiro de 2026.

Adriana Silva da Costa
Adriana Silva da Costa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 004/2025 –
GAB/PREFEITO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____
(mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Subcomissão Técnica

Julgamento: Propostas Técnicas

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, declaro que estou ciente do Compromisso Firmado com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº 001/2026.

Declaro ainda, que estarei presente na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, quando solicitado, para fazer o julgamento das Propostas Técnicas, conforme critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Pública, sem vínculo empregatício ou sob qualquer forma de remuneração por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Cidade (_____), data(_____) de _____ de 2026.

Nome _____

CPF: _____

Interessado